

OF. GAPRE nº 124/2025.

Colatina/ES, 10 de março de 2025.

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à **Solicitação** contida na indicação nº **381/2025**, de autoria do vereador **Marcelo Carvalho Pretti (Processo Administrativo nº 004017/2025)**, venho prestar as seguintes informações:

Primeiramente, agradecemos por sua sugestão e por seu compromisso com a segurança e o bem-estar da nossa comunidade. A iniciativa de implementar uma brigada de incêndio para atuar na prevenção e no combate às queimadas nas épocas de maior risco é extremamente relevante e demonstra grande preocupação com a preservação ambiental e a proteção da população.

Nos comprometemos a estudar a viabilidade da implementação de uma brigada de incêndio, avaliando os recursos necessários e as melhores estratégias para atender a essa demanda de forma eficiente. Seguiremos atentos a esse tema e reforçamos nosso compromisso com ações que promovam a proteção do meio ambiente e o bem-estar da população. Seu engajamento é fundamental para construirmos juntos soluções eficazes para nossa cidade.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

RENZO DE
VASCONCELOS: 05496770700

Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

RENZO VASCONCELOS

Prefeito

